

MINUTA DA ACTA N.º 23
Reunião ordinária da Câmara Municipal
de Montalegre, realizada no dia 15 de
Novembro de 2004.

No dia quinze de Novembro de dois mil e quatro, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de Setembro de dois mil e dois. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia onze de Novembro em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS, PAM, PPI E ORÇAMENTO, PARA O ANO ECONÓMICO DE 2005 / CUMPRIMENTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO, CONSTANTE DO N.º 3 DO ARTIGO 5.º DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, fez distribuir pelos Senhores Vereadores Partido Social Democrata cópia da proposta das GOP - Grandes Opções do Plano - Ano Financeiro de 2005 -, informando-os de que, nesse âmbito, dispunham de dez dias para a formulação de propostas e/ou sugestões. _____

I
ACTAS

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia dois de Novembro de dois mil e quatro. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

1 - SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTAM ESCOLAS FORA DO CONCELHO / PROPOSTAS FORMULADAS PELA CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL, DRA. IRENE ESTEVES.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, duas propostas formuladas pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, Dra. Irene Esteves, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos legais: _____

"A reunião de Câmara de 15 de Novembro de 2004. _____

Assunto: Subsídio de transporte para alunos com deficiência. _____

Requerente: Laura Maria Antunes dos Reis. _____

Proposta: Que, tal como em anos lectivos anteriores, as despesas suportadas por esta doente com esquizofrenia, entre Venda Nova e Braga, para frequentar uma Escola de Pintura, 2 vezes por semana, sejam subsidiadas pela Câmara Municipal, no valor mensal de € 65,50, entre os meses de Outubro de 2004 e Junho de 2005. _____

A Chefe da DSC, Irene Esteves." _____

Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1. _____

"A reunião de Câmara de 15 de Novembro de 2004. _____

Assunto: Subsídio de transporte para alunos com deficiência. _____

Requerente: Palmira Pires Lopes Nunes, residente na localidade de Pisões. _____

Proposta: A requerente é mãe de dois jovens deficientes um dos quais, Bruno Filipe Lopes Nunes, com deficiência mental, frequenta um Centro Ocupacional para deficientes da Segurança Social, em Gimonde-Famalicão. _____

Devido à sua deficiência e ao transbordo que tem de fazer em Braga, a sua mãe tem de o ir buscar e levar todos os fins de semana. _____

Propõe-se, tal como em anos anteriores, o pagamento do custo com as viagens de fim de semana. _____

$6,66€ \times 2 \text{ viagens/fim de semana} \times 2 \text{ pessoas} \times 4 \text{ fins de semana} = 106,56 \text{ por mês.}$ _____

A Chefe da DSC, Irene Esteves." _____

Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas propostas, duas, formuladas pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, com os fundamentos e finalidades nelas vertidos. Proceda-se em conformidade com as mesmas. _____

Ao Serviço de Contabilidade para processar regularmente a favor dos beneficiário, Laura Maria Antunes dos Reis, residente na Venda Nova, e Bruno Filipe Lopes Nunes, representado por sua mãe, Palmira Pires Lopes Nunes, residente no lugar de Pisões, o respectivo apoio financeiro, ora aprovado. _____

À DSC para informar os beneficiários do apoio ora aprovado. _____

2 - SUBSÍDIO DE ALMOÇO ALUNOS DESLOCADOS - ESCOLA DO 1.º CEB DO OUTEIRO / PROPOSTA FORMULADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL, DRA. IRENE ESTEVES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, Dra. Irene Esteves, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"A reunião de Câmara de 15 de Novembro de 2004. _____

Assunto: Acção Social Escolar - Subsídio de almoço a crianças deslocadas da sua residência – Escola do 1.º CEB de Outeiro. _____

Proposta: Em anos lectivos anteriores e, justificada pelo facto de na localidade de Outeiro não existir uma unidade hoteleira que forneça refeições aos alunos do 1.º CEB de Outeiro que residem nas localidades de Parada, Covelães e Paredes, a Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio de 3,00 euros, por refeição aos pais ou encarregados de educação de cada um dos alunos. _____

Esta situação tem criado alguns contratempos à Sr.ª que fornece as refeições já que, alguns pais não cumprem com a sua responsabilidade de lhe pagarem atempadamente. _____

Entretanto e, como está em fase de arranque o apoio domiciliário de Paredes do Rio, propõe-se à Ex.ma Câmara que, no corrente ano lectivo, o fornecimento de refeições aos 6 alunos deslocados seja entregue à Associação Social e Cultural de Paredes do Rio, ao preço de 3,00 euros por refeição. _____

Parada – 4 alunos. _____

Covelães – 1 aluno. _____

Paredes do Rio – 1 aluno. _____

A Chefe da DSC, Irene Esteves.” _____

Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida, proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, com os fundamentos e finalidade nelas vertidos. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

À DSC para os devidos efeitos. _____

III PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 – APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DE MONTALEGRE, NO VALOR DE 25.000 EUROS / FESTAS DO CONCELHO PREVISTO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO JÁ CELEBRADO COM AQUELA ENTIDADE / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de 9 de Novembro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Festas do Concelho. _____

Comissão Fabriqueira de Montalegre – 25.000 euros. _____

De acordo com o previsto no Protocolo estabelecido entre a Câmara e aquela entidade, transfira-se para a Comissão Fabriqueira de Montalegre a importância de vinte e cinco mil euros para encerrar as contas das festas do concelho e suas componentes. _____

À CM. _____

Montalegre, 9 de Novembro de 2004. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.”. _____

Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 4.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e finalidade vertidos na aludida proposta, conceder à Comissão Fabriqueira de Montalegre, deste concelho, apoio financeiro no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).
Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.
À DSC para operacionalizar a presente deliberação, designadamente informando a entidade beneficiária do apoio ora aprovado.

2 – APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DE MONTALEGRE, NO VALOR DE 25.000 EUROS, ARRANJOS URBANÍSTICOS DO ADRO DA IGREJA NOVA / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 2 DE NOVEMBRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de 2 de Novembro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“Apoio ao património religioso.

Adro da Igreja Nova.

Transferência para a Comissão Fabriqueira de Montalegre – 25.000 euros.

A obra do adro da igreja nova em Montalegre é uma obra notável.

Há uma candidatura TNS mas apenas contempla parte da obra e financia apenas cerca de 60%.

Para fazer face a esses encargos suplementares, transfira-se para a Comissão Fabriqueira de Montalegre a importância de 25.000 euros.

À CM.

Montalegre, 2 de Novembro de 2004.

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.”.

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 5.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e finalidade vertidos na aludida proposta, conceder à Comissão Fabriqueira de Montalegre, deste concelho, apoio financeiro no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).
Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.
À DSC para operacionalizar a presente deliberação, designadamente informando a entidade beneficiária do apoio ora aprovado.

3 – APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DE MONTALEGRE, NO VALOR DE 25.000 EUROS, ARRANJOS URBANÍSTICOS DO SENHOR DA PIEDADE / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 2 DE NOVEMBRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José

Gomes Rodrigues, datada de 2 de Novembro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Arranjos Urbanísticos. _____

Senhor da Piedade. _____

Transferência Comissão Fabriqueira de Montalegre - 25.000 euros. _____

O retardamento da decisão sobre a candidatura das obras do Senhor da Piedade obriga a Câmara a prestar um apoio suplementar de 25.000 euros para a Comissão Fabriqueira ir cumprindo com os principais compromissos. _____

À CM. _____

Montalegre, 2 de Novembro de 2004. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues." _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e finalidade vertidos na aludida proposta, conceder à Comissão Fabriqueira de Montalegre, deste concelho, apoio financeiro no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros). _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À DSC para operacionalizar a presente deliberação, designadamente informando a entidade beneficiária do apoio ora aprovado. _____

4 - CAMINHOS AGRÍCOLAS DE VIADE DE BAIXO / TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA NO VALOR DE 7.500 EUROS/ PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de 9 de Novembro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Caminhos Agrícolas. _____

Freguesia de Viade - 7.500 euros. _____

Transfira-se para a Junta de Freguesia de Viade a importância de sete mil e quinhentos euros para apoio a caminhos agrícolas. _____

À CM. _____

Montalegre, 9 de Novembro de 2004. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues." _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e finalidade vertidos na aludida proposta, conceder à freguesia de Viade de Baixo, deste concelho, apoio financeiro no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros). _____

Notifique-se a freguesia de Viade de Baixo do teor da presente deliberação. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

IV
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO**2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO****3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO****3.1 - A. CANEDO, LDA. - POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - PEDIDO DE PARECER DA DRE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DUSU, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 22 DE SETEMBRO DE 2004.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 22 de Setembro de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Informação: _____

Assunto: Posto de Abastecimento de Combustíveis - A. Canedo, Lda - Parecer. _____

A Direcção Regional de Economia do Norte do Ministério da Economia solicita parecer sobre a instalação de mais dois depósitos de combustíveis no posto de abastecimento localizado no loteamento industrial de Montalegre. _____

Não vejo inconveniente na instalação de mais dois depósitos de combustível, pelo que é de emitir parecer favorável. _____

O requerente deve ser notificado que as obras estão sujeitas a licenciamento municipal pelo que deverá entregar na CM processo de licenciamento nos termos da legislação em vigor, DL 267/02 e Portaria 1188/03, no prazo de 60 dias. _____

Montalegre, 22 de Setembro de 2004. _____

O Técnico, Eng. Jaime Lage Valdegas." _____

A aludida informação técnica, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ser arquivada, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8. _____

PROPOSTA EXARADA PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 28 DE SETEMBRO DE 2004: _____

"À próxima reunião do executivo municipal para emissão do parecer solicitado. _____

À DUSU: _____

Se há obras feitas sem o respectivo licenciamento deve ser levantado o respectivo auto de notícia. _____

Informar, ainda, o visado de que deve solicitar pedido de licenciamento, nos termos e para os efeitos da legislação supra citada". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar a presente deliberação, designadamente, comunicando o teor do parecer ora aprovado à Direcção Regional de Economia do Norte, ao requerente da necessidade de proceder ao licenciamento das obras de edificação necessárias à instalação de mais dois depósitos de combustível e ao Serviço de Fiscalização Municipal para efeitos de verificação da prática de eventual infracção urbanística.

3.2 – PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 64/2003, APRESENTADO POR PRECINDA SANTOS / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DUSU, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 13 DE OUTUBRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 13 de Outubro último, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“A requerente solicita parecer sobre a compropriedade do prédio assinalado nas Plantas do PDM juntas.

De acordo com as Plantas do PDM juntas ao processo o terreno localiza-se em Área de Protecção ao Sistema de Aquíferos pertencente à REN e em Espaço Florestal / Área Agro-Florestal este não pertencente à REN nem à RAN.

Não vejo qualquer inconveniente à constituição de compropriedade do prédio, nos termos do art.º 54 da Lei 64/03.

O Técnico, Eng. Jaime Lage Valdegas.”

A aludida informação técnica, apesar de transcrita, acompanhada do requerimento que lhe causa, vai ser arquivada no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 9.

PROPOSTA EXARADA PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 13 DE OUTUBRO DE 2004:

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, deferir o pedido de emissão de parecer favorável nos termos e para os efeitos constantes do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, e 64/2003 de 24 de Setembro e 23 de Agosto, nos moldes em que foi apresentado pela requerente, Precinda Santos Dias, com o NIF 177 058 757, residente no lugar da Gorda, freguesia da Chã, deste concelho, com a ressalva de que a celebração do negócio jurídico, no caso em apreço, partilha por morte, que tem por escopo a constituição de compropriedade, não poderá ter por consequência, directa ou indirectamente, a divisão física do prédio que tem por objecto.

Notifique-se os interessados do teor da presente deliberação.

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que solicitada e pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão.

3.3 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 10, ao respectivo maço de documentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem.

4 - SERVIÇOS URBANOS

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – URBANIZAÇÃO

-
- 2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE**
 - 3 - HIGIENE PÚBLICA**
 - 4 - CEMITÉRIOS**
 - 5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**
 - 6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
 - 7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
 - 8 - SEGURANÇA PÚBLICA**
 - 9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
 - 10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

- 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
- 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 218, DATADO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 218, respeitante ao dia 10 de Novembro em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 966.380,80 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta euros e oitenta cêntimos), - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11* -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia - lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre o dia vinte e oito de Outubro e o dia dez de Novembro, ambos de dois mil e quatro, na importância global líquida de € 600.656,11 (seiscentos mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos), - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 12, no maço de documentos relativo à presente acta* -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 - TERMO DE BALANÇO À TESOUREARIA, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço à tesouraria, referente ao mês de Outubro de dois mil e quatro, - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 13* -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.4 - PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, PELO PERIODO DE 20 ANOS, ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 655.000,00 EUROS, DESTINADO A FINANCIAR PROJECTOS COM PARTICIPAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS, CONFORME ENQUADRAMENTO CONSTANTE DO DESPACHO CONJUNTO N.º 177/2004, DOS MINISTROS DAS FINANÇAS E DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE - CONSULTA ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A APRESENTAÇÃO DAS MELHORES CONDIÇÕES CONTRATUAIS / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação/ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, no dia 9 de Novembro em curso, que despoletou o procedimento prévio à contratação do empréstimo de longo prazo e aprovou os termos de referência da consulta às instituições de crédito - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se arquivam no maço de documentos relativos a esta acta, respectivamente sob a forma de docs. n.ºs 14 e 15 -*.

Foi, ainda, presente, presente, relativamente a este assunto, despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de Novembro em curso - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, respectivamente sob a forma de docs. n.º 16, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documento.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três contra, ratificar o aludido despacho, com base nos fundamentos vertidos no mesmo, bem como ratificar/aprovar as condições de empréstimo, constantes dos documentos cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, já referidos supra, e que constituem os anexos n.ºs 14 e 15, à presente acta, a que devem de obedecer as propostas das instituições de crédito consultas.

Os Senhores Vereadores eleitos pelas lista do Partido Social Democrata, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e o Sr. Abel Rodrigues Afonso, votaram contra, tendo fundamentado o sentido de voto nos termos da declaração que se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos.

“Concordamos com a execução das obras relativas ao abastecimento de água à freguesia de Salto e aceitamos a necessidade de ser financiado por meio de empréstimo bancário a contrair para o efeito.

Já no que diz respeito ao Parque de Exposições e Feiras de Montalegre, é bem conhecida a nossa posição quanto a esse assunto. Todos sabem que essa obra não constituiu para nós prioridade, pelo que votamos contra este empréstimo, pois destina-se, na parte de leão, a esse projecto.

VIII

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

1 - INDEMNIZAÇÃO A FAVOR DE JOÃO GONÇALVES RUA POR INSTALAÇÃO DAS FOSSAS EM CODEÇOSO, NO VALOR DE 2.000 EUROS / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 4 de Novembro pretérito, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“Indemnização.

2.000 euros a João Gonçalves Rua.

Terreno do Cepo - Codeçoso.

Por ocupação de 400 m2 para instalação das fossa de Codeçoso e indemnização de danos causados com a passagem do colector e com as obras, pague-se a João Gonçalves Rua, de Codeçoso, a importância de 2.000 euros. _____

Montalegre, 4 de Novembro de Outubro de 2004. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues." _____

Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 17. _____

Sobre essa proposta foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, com data de 4 de Novembro em curso, com o teor que de seguida se transcreve, na integra, para todos os efeitos legais: _____

"À Contabilidade para pagar devido à ida para França do Sr. João Rua. _____

À C.M. para ratificar." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros decorrentes do pagamento dessa indemnização para o orçamento municipal. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _

Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____